Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 4 de novembro de 2026 - Nº 2.208

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 924/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Vinicius Michael Paulino de Barros, portador(a), do CPF n.º 53X.XXX.XXX-69 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Agente Comunitário de Saúde com Padrão Referência AG-01, com início em 03/11/2026 e término em 02/11/2027, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 925/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Gustavo de Lazzari Bessa, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, padrão de vencimento Referência P-38, Unidade Orçamentária e Lotação do Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 21 de Outubro de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo Determinado , sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS	NOME	DOCUMENTO
22º	MARINA ANTONELI AMADEU	47XXXXX41

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 03 de Novembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 05, 06, 09, 10 e 11 de Novembro 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.
Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS	NOME	DOCUMENTO
24º	JOSY DA SILVA FREITAS	39XXXXX74

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 03 de Novembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026
PROCESSO Nº 197/2026
EDITAL Nº 084/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DESTINADAS PARA CÃES, GATOS E PEIXES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 16 de novembro de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 29 de outubro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO Nº 026/2026
DISPÕE SOBRE A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos pela Administração Pública, admitindo-se sua alteração mediante prévia justificativa formal e motivada;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2026 – Departamento de Licitação e Compras e no qual solicita e justifica pagamento:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamento, para fins de quitação das seguinte obrigações:

Nota de Empenho: 3/2026 Valor R$ 737,25
Credor: Prodesp
Justiifcativa: Publicações no Diário Oficial do Estado

Nota de Empenho: 4662/2026 ValorR$ 4.050,59
Credor: H.S. Rohde Construtora Ltda.
Justificativa: Contrapartida referente financiamento da reforma e ampliação do CRAS II.

Art. 2º A presente medida fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das prestações de serviços e o cumprimento.

Art. 3º Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para fins de transparência e controle.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais obrigações relativas à observância da ordem cronológica de pagamentos.

Serrana, 03 de novembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

IPREMUS

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2024 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, I, DA LEI 14133/2021.

Empresa: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 60.245.487/0001-02. OBJETIVO: Prorrogação da contratação direta de empresa para o fornecimento de soluções e softwares integrados para gestão pública, junto ao Ipremus.

Data Início da Vigência: 01/11/2026
Prazo: 31/01/2027
Valor: R$ 4.860,77 ao mês.



